



RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que compreende os casos dispensa de licitação por emergência, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

Dispensa de licitação em caráter emergencial, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoa com deficiência, para cumprimento de decisão judicial.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Dispensa de licitação em caráter emergencial, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoa com deficiência, para cumprimento de decisão judicial.

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A dispensa de licitação justifica-se por se tratar contratação em caráter emergencial para cumprimento de determinação judicial. Considerando que a empresa a ser contratada apresentou o melhor valor em relação ao mercado, e que a mesma executa contrato semelhante junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão, consideram-se estas as razões que motivaram a escolha para a contratação.

Kelly Botega Fortunato

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social